



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *M 771* 2006

**Dispensa do exercício de função pública a servidora que menciona.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar do exercício de função pública do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, a servidora Érika Gonçalves Campos, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e seis.

  
**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**  
Presidente

